

PORTARIA Nº 16/2021

De 01 de fevereiro de 2021.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana - GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio do Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS à MARIA EDJANE CARNEIRO DE LIMA, auxiliar de serviços gerais, nível 07, classe I, matrícula nº 1092, lotada na Secretaria de agricultura, pesca e meio ambiente deste Município, portadora de identidade - RG nº 5.863.861 - SSP/PE, inscrita no cadastro de pessoas física - CPF/MF Nº 464.668.784-49, com fundamento no art. 4º §9º da EC 103/2019, art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05 c/c o art. 52, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 01 de fevereiro de 2021


RAYAN RITCHELLE ALCÂNTARA JUSTINO ARANHA
Gerente de Previdência